

Argo Energia Empreendimentos
e Participações S.A.

**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balço patrimonial	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



Mensuração da contraprestação variável aplicável ao preço dos contratos de concessão **Veja a nota explicativa 3.13, 9 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.**

Assunto

O balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 apresenta saldo de ativo de concessão no montante de R\$ 7.901.398 mil, reconhecido em contrapartida da receita de construção da infraestrutura de transmissão e da receita de remuneração do ativo de concessão.

A modelagem financeira utilizada pelas controladas da Companhia na mensuração do ativo de concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pelas controladas da Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. As controladas efetuam o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Durante o exercício de 2024 o valor dessa contraprestação variável reconhecida foi de R\$ 277.640 mil, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo de contrato da concessão em contrapartida do saldo do ativo de contrato da concessão.

Devido à relevância do valor da contraprestação variável e ao grau de julgamento para determinar se é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas variáveis acumuladas reconhecidas não irá ocorrer, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- Revisão dos cálculos elaborados pelas controladas da Companhia para mensuração da contraprestação variável, incluindo avaliação sobre a adequação da modelagem financeira adotada e precisão matemática do cálculo;
- Comparação do IPCA mensal utilizado pelas controladas da Companhia no cálculo da contraprestação variável com os dados de inflação oficiais;
- Análise dos fatores considerados pelas controladas da Companhia para determinar se é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer; e
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a contraprestação variável do ativo de concessão, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tomadas em conjunto.



Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	10	85	31.861	28.214
Títulos e valores mobiliários	5.1	13.705	153.388	173.250	529.636
Contas a receber de clientes	6	-	-	114.472	96.660
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	3.329	4.501	13.043	13.039
Outros tributos a compensar	8	12	12	691	473
Dividendos a receber		4.752	96.352	132	132
Contas a receber - Partes relacionadas	24	-	-	4.255	3.220
Ativo da concessão	9	-	-	977.543	936.126
Despesas antecipadas	10	8	10	746	4.369
Outros ativos		-	-	23.625	31.325
Total do ativo circulante		21.816	254.348	1.339.618	1.643.194
NÃO CIRCULANTE					
Ativo da concessão	9	-	-	6.923.855	6.687.632
Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	11.434	13.209	178.425	170.071
Outros ativos		38.592	39.032	17.892	9.675
Investimentos	13	5.490.633	5.278.152	2.450.662	2.388.320
Imobilizado	11	-	-	25.771	25.973
Intangível	12	116	-	148.375	153.508
Total do ativo não circulante		5.540.775	5.330.393	9.744.980	9.435.179
TOTAL DO ATIVO		5.562.591	5.584.741	11.084.598	11.078.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	12.629	4.057	26.825	35.778
Encargos sociais e trabalhistas	15	-	-	19.134	21.580
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	829
Obrigações tributárias	16	11	84	15.350	16.424
Obrigações regulatórias	17	-	-	11.589	10.392
Dividendos a pagar		12.799	11.383	12.799	11.383
Empréstimos e Financiamentos	18	-	182.700	155.000	326.478
Debêntures	19	-	-	60.612	68.778
Provisões	21	-	-	10.134	12.708
PIS e Cofins diferidos	22	-	-	87.091	83.322
Contas a pagar - partes relacionadas	24	69	-	-	-
Outros passivos	20	-	10.194	48.256	42.876
Total do passivo circulante		25.508	208.418	446.790	630.548
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	18	-	-	2.627.159	2.718.334
Debêntures	19	-	-	462.785	497.446
Outros passivos	20	-	-	5.334	1.663
Provisões	21	-	-	6.955	9.530
Contingências Passivas	23	-	-	428	2.893
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	-	1.382.691	1.247.116
PIS e COFINS diferidos	22	-	-	615.373	594.520
Total do passivo não circulante		-	-	5.100.725	5.071.502
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25				
Capital social		2.618.483	2.618.483	2.618.483	2.618.483
Reservas de capital		(86.721)	(86.721)	(86.721)	(86.721)
Reserva de lucros		3.005.321	2.844.561	3.005.321	2.844.561
Total do patrimônio líquido		5.537.083	5.376.323	5.537.083	5.376.323
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.562.591	5.584.741	11.084.598	11.078.373

REGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

m milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	Controlada		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita de operação e manutenção, construção de infraestrutura e outras		-	-	138.977	137.447
Remuneração financeira do ativo da concessão		-	-	1.065.869	1.029.471
Revisão tarifária periódica		-	-	-	(50.143)
Parcela variável, encargos setoriais e outras deduções		-	-	(119.892)	(118.384)
RECEITA LÍQUIDA	26	-	-	1.084.954	998.391
CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	27	-	-	(46.330)	(57.794)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	27	-	-	(10.705)	(1.278)
LUCRO BRUTO		-	-	1.027.919	939.319
DESPESAS OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	27	(1.283)	(1.681)	(36.953)	(37.358)
Outras despesas e receitas operacionais	27	-	(13)	724	1.359
Amortização do direito de concessão	27	-	-	(6.348)	(8.605)
Resultado da equivalência patrimonial	13	750.237	629.385	224.902	178.859
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		748.954	627.691	1.210.244	1.073.574
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		4.507	6.647	58.800	62.874
Despesas financeiras	28	(5.596)	(35.492)	(365.849)	(404.612)
		(1.089)	(28.845)	(307.049)	(341.738)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		747.865	598.846	903.195	731.836
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	29	-	-	(19.755)	(18.250)
Diferido	29	-	-	(135.575)	(114.740)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		747.865	598.846	747.865	598.846
LUCRO POR AÇÃO - R\$ (BÁSICO E DILUÍDO)	30	0,4251	0,3404	0,4251	0,3404

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	747.865	598.846	747.865	598.846
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>747.865</u>	<u>598.846</u>	<u>747.865</u>	<u>598.846</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social		Reservas		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Subscrito e integralizado	de capital	legal	de lucros a realizar			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.618.483	(86.721)	80.167	2.020.830	150.407	-	4.783.166
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	598.846	598.846
Constituição de reserva legal		-	-	29.942	-	-	(29.942)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(5.689)	(5.689)
Constituição de reserva de lucro		-	-	-	563.215	-	(563.215)	-
Constituição de Reserva de Lucros por Reversão de Dividendos		-	-	-	150.407	(150.407)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	25	2.618.483	(86.721)	110.109	2.734.452	-	-	5.376.323
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	747.865	747.865
Constituição de reserva legal		-	-	37.393	-	-	(37.393)	-
Constituição de reserva de lucro		-	-	-	703.367	-	(703.367)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(7.105)	(7.105)
Dividendos intermediários		-	-	-	(580.000)	-	-	(580.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	25	2.618.483	(86.721)	147.502	2.857.819	-	-	5.537.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		747.865	598.846	747.865	598.846
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	-	135.575	114.740
Imposto de renda e contribuição social correntes	29	-	-	19.755	18.250
Provisão para PIS e Cofins diferidos	22	-	-	24.539	18.120
Amortização do direito de concessão - Aquisição Argo III e IV	13	-	-	4.963	8.605
Remuneração do ativo de concessão	9	-	-	(1.065.869)	(1.029.471)
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	9	-	-	(1.973)	-
Receita de operação e manutenção	9	-	-	(144.139)	(139.012)
Receita de construção	9	-	-	(12.777)	(1.553)
Receitas de aplicações financeiras - títulos e valores mobiliários	28	(4.490)	(6.460)	(59.914)	(61.800)
Resultado de equivalência patrimonial	13	(750.237)	(629.378)	(224.902)	(178.854)
Depreciação e Amortização	11 e 12	-	-	2.833	3.345
Provisões de contingências passivas	23	-	-	(2.465)	2.893
Juros e correção monetária sobre empréstimos	18	4.968	25.677	275.504	302.938
Juros e correção monetária sobre debêntures	19	-	-	66.421	71.751
Amortização do custo de transação	18	402	-	12.385	(8.268)
Amortização dos custos de transação sobre debêntures	19	-	-	364	297
Caixa consumido pelas operações		(1.492)	(11.315)	(221.835)	(279.173)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	6	-	-	(17.812)	(15.427)
Amortização do Ativo da concessão	9	-	-	947.118	964.154
Contas a receber (partes relacionadas)	24	-	-	(1.035)	(84)
Despesas antecipadas	10	-	1	3.623	5.313
Outros tributos a compensar	8	-	(12)	(218)	(92)
Outros ativos		-	8	(517)	(15.926)
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7	1.172	(1.299)	(1.378)	52.950
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores	14	8.572	3.464	(8.953)	8.101
Imposto de renda e contribuição social	29	-	-	-	-
Encargos e obrigações trabalhistas	15	-	-	(2.446)	5.523
Obrigações tributárias	16	(73)	30	(991)	1.157
Obrigações regulatórias	17	-	-	1.197	1.097
Provisões	21	69	-	(5.149)	(8.431)
Contingências passivas	23	-	(6.700)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	-	-	(468)
Outros passivos		(9.753)	-	9.051	24.299
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(19.210)	(19.170)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais		(1.505)	(15.823)	681.445	723.823
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de imobilizado e intangível	11 e 12	(116)	-	(2.461)	(5.088)
Baixa de imobilizado e intangível		-	-	-	1.280
Aplicação em Títulos e valores mobiliários	5.1	(153.324)	(179.293)	(482.729)	(761.166)
Resgates em títulos e valores mobiliários	5.1	294.347	79.204	885.240	672.173
Dividendos recebidos		629.356	405.579	162.560	94.178
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento		770.263	305.490	562.610	1.377
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	18 e 19	-	164.846	-	164.846
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	18	(165.000)	(200.000)	(312.933)	(317.006)
Pagamento de principal de debêntures	19	-	-	(51.959)	(56.356)
Pagamento de juros de empréstimos	18	(23.070)	(33.676)	(237.609)	(249.090)
Pagamento de remuneração de ações preferenciais		-	(200.000)	-	(200.000)
Pagamento de juros de ações preferenciais		-	(6.461)	-	(6.461)
Pagamento de juros de debêntures	19	-	-	(57.653)	(44.491)
Resgate Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	(8.284)	19.418	84.511	24.421
Aplicação em Fundos Vinculados - Caixa restrito	5.2	13.210	(13.858)	(79.076)	(18.662)
Dividendos pagos		(585.689)	(20.000)	(585.689)	(20.000)
Caixa líquido gerado/usado nas atividades de financiamento		(768.833)	(289.731)	(1.240.408)	(722.799)
REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(75)	(64)	3.647	2.401
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	85	149	28.214	25.813
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	10	85	31.861	28.214
REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(75)	(64)	3.647	2.401

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS
 DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO (CONSUMIDO)
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
 (Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS				
Receitas relativas à construção de ativos próprios e ganho de eficiência	-	-	14.750	1.553
Receitas relativas à operação e manutenção	-	-	144.139	139.012
Receitas relativas à remuneração do ativo da concessão	-	-	1.065.869	1.029.471
Outras receitas e Parcela variável (PV)	-	-	(29.566)	(10.526)
Revisão tarifária da concessão	-	-	-	(50.143)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Serviços de terceiros	(1.005)	(1.783)	(31.583)	(30.801)
Custo de construção	-	-	(10.705)	(1.278)
Custo de Operação e Manutenção	-	-	(5.264)	(5.432)
Outros	(1.100)	(9.671)	(24.629)	(37.451)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(2.105)	(11.454)	1.123.011	1.034.405
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-	-	(9.181)	(9.680)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	(2.105)	(11.454)	1.113.830	1.024.725
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Resultado da equivalência patrimonial	750.237	629.385	224.902	178.732
Receitas financeiras	4.770	7.035	61.437	65.659
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	752.902	624.966	1.400.169	1.269.116
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	752.902	624.966	1.400.169	1.269.116
Pessoal	96	-	36.300	41.820
Remuneração direta	61	-	27.695	28.404
Benefícios	29	-	6.250	11.094
FGTS	6	-	2.355	2.322
Impostos, taxas e contribuições	282	443	274.079	253.761
Tributos federais	280	443	271.976	252.488
Tributos estaduais	-	-	1.974	1.158
Tributos municipais	2	-	129	115
Remuneração de capitais de terceiros	4.659	25.677	341.925	374.689
Juros	4.659	25.677	341.925	374.689
Remuneração de capitais próprios	747.865	598.846	747.865	598.846
Dividendos	7.105	5.689	7.105	5.689
Lucros retidos	740.760	593.157	740.760	593.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1 Informações gerais

A Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima, listada como categoria “B” na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, domiciliada na Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e foi constituída em 23 de março de 2016.

A Companhia tem por objeto a participação no capital de outras entidades, como acionista. Adicionalmente, a Companhia poderá explorar atividades nas áreas de infraestrutura, de eletricidade, construção civil e instalações elétricas, podendo, para tanto, participar de leilões e concessões, habilitar-se em licitações e formar Sociedades de Propósito Específico - SPEs.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia detém as seguintes participações societárias:

	Classificação	Participação - %	
		31/12/2024	31/12/2023
Argo Transmissão de Energia S.A. (“Argo I”)	Controlada	100%	100%
Argo II Transmissão de Energia S.A. (“Argo II”)	Controlada	100%	100%
Argo III Transmissão de Energia S.A. (“Argo III”)	Controlada	100%	100%
Argo IV Transmissão de Energia S.A. (“Argo IV”)	Controlada	100%	100%
Argeb Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“ARGE B”)	Controlada em conjunto	62,5%	62,5%

a) Argo I

Em 13 de abril de 2016, o Consórcio Transmissão do Brasil, formado pela FTRSPE 3 Empreendimentos e Participações S.A. (1%) e Pátria Infraestrutura III - FIP (99%), foi declarado vencedor do Leilão Público nº 013/2015, realizado na B3, para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente à linha de transmissão Bacabeira - Tianguá - Pecém. A homologação foi publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a Argo I assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 09/2016, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas pelas linhas de transmissão: LT 500 kV Bacabeira - Parnaíba III C1 e C2, circuito simples, com aproximadamente 312 km cada; LT 500kV Parnaíba III - Acaraú III, circuito simples, com aproximadamente 191 km; LT 500kV Acaraú III - Pecém II, circuito simples, com aproximadamente 161 km; LT 500 kV Acaraú III - Tianguá II, circuito simples, com aproximadamente 150 km; Subestação Bacabeira 500 kV; Subestação Parnaíba III 500 kV e Compensador Estático (-150/300) Mvar; Subestação Acaraú II 500 kV; Subestação Tianguá II 500 kV; e respectivas entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Argo I teve um investimento total de aproximadamente R\$ 2.230.000. A Receita Anual Permitida - (RAP) foi determinada em R\$ 404.961 (valor histórico) na data do leilão e atualizada para R\$ 627.510 (valor para o ciclo 2024-2025) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo I.

Em 14 de maio de 2019, a Argo I obteve a Licença de Operação nº 1517/2019 (5027595), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira – Pecém II, referente ao Lote A do Leilão ANEEL nº 13/2015, Contrato de Concessão nº 09/2016 – ANEEL.

Em 7 de setembro de 2019, a Argo I disponibilizou seus ativos para operação parcial, dessa forma, antecipando parcialmente o início de recebimento da RAP em cerca de 21 meses. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e grandes consumidores) está garantida contratualmente, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Em janeiro de 2020, ocorreu a entrada em operação definitiva, quando a Argo I recebeu do Operador Nacional do Sistema a Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) para incorporação ao Sistema Nacional Integrado. O ganho proveniente desta entrada antecipada em operação foi de R\$ 742.244 mensurado considerando o fluxo proporcional da RAP de 21 meses descontada a valor presente e foi reconhecido no resultado daquele exercício.

Em setembro de 2024 foram emitidos os termos de liberação de receita com pendências impeditivas de terceiros (TLR) para os reforços do SEP N-NE-SE com vigência entre junho de 2024 e agosto de 2024. No mesmo mês, foram emitidos os termos de liberação definitivo (TLD) com vigência a partir de agosto/2024.

b) Argo II

Em 28 de outubro de 2016, o Consórcio Transmissão do Brasil, formado pela FTRSPE 3 Empreendimentos e Participações S.A. (1%) e FIP P2 Brasil Infraestrutura (99%), foi declarado vencedor do Leilão Público nº 013/2015, realizado na B3, para a aquisição da Concessão da Subestação Janaúba 3 - Compensadores Síncronos. A homologação foi publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Argo II assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 16/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas por dois Compensadores Síncronos de Reativos em 500Kv na Subestação Janaúba III, - 90/+150 Mvar cada, incluindo transformadores elevadores e respectivas conexões, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Argo II finalizou a construção total do empreendimento, e consequentemente reconheceu o ganho na entrada em operação pós recebimento do TLD da ANEEL em fevereiro de 2022. O montante de ganho de eficiência reconhecido no resultado daquele exercício foi de R\$ 89.571. A RAP anual foi determinada em R\$ 39.400 (valor histórico) e atualizada para R\$ 58.005 (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais.

c) Argo III

Em 7 de março de 2017, a Cobra Brasil Serviços, Comunicação e Energia S.A. (“Cobra Brasil”), ex-acionista da Argo III, foi declarada vencedora do Lote 32 do Leilão Público ANEEL nº 05/2016, realizado na BM&FBOVESPA para a assinatura do contrato de concessão de transmissão de energia elétrica referente à instalação de transmissão de rede básica.

No dia 10 de agosto de 2017, a Argo III assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 49/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção,

operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão.

As instalações de transmissão que estão localizadas no estado de Rondônia, são compostas pela Linha de Transmissão Samuel - Ariquemes, C4, 230 kV, com extensão de 145 km; Linha de Transmissão Ariquemes - Ji-Parana, C4, 230 kV, com extensão de 165 km; Compensador Síncrono de Reativos na SE 230 kV Ji-Parana de (-90+150) Mvar; Compensador Síncrono de Reativos na SE 230 kV Ariquemes de (-90+150) Mvar; Novo pátio de 9 kV na Subestação Coletora Porto Velho, 2x (90+10) MVA; Novo pátio de 138 kV na Subestação Jaru, (3+1) 16,7 MVA; conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias as funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 26 de novembro de 2018, a Companhia e a Cobra Brasil assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Guaporé Transmissora de Energia S.A., antiga denominação social da Argo III.

A Argo III finalizou a construção total do empreendimento, e conseqüentemente reconheceu o ganho na entrada em operação pós recebimento do TLD da ANEEL em fevereiro de 2022. O montante de ganho de eficiência reconhecido no resultado daquele exercício foi de R\$ 22.178. Em junho de 2023, foi publicada a revisão tarifária da concessão da Argo III que através da Resolução Homologatória nº 3.205/2023, em decorrência da revisão da RAP ofertada no Leilão pelo recálculo do custo de capital de terceiros através da atualização da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e TRM (Taxa Referencial de Mercado), estabeleceu um percentual, em termos reais, de revisão tarifária de -1,89% para a RAP do ciclo 2023-2024 e dos ciclos seguintes.

d) Argo IV

Em 31 de janeiro de 2022, a Companhia e a Rialma III Transmissão de Energia S.A. assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Rialma Transmissora de Energia III S.A., antiga denominação social da Argo IV.

Tem por objeto a transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção da instalação de transmissão pelo prazo de 30 (trinta) anos, referente ao lote 30, objeto de leilão da ANEEL, composto pelas instalações localizadas no estado de Piauí, Pernambuco e Ceará, compostas pela linha de transmissão Milagres II, Queimada Nova II, em 500 kv com extensão aproximada de 322 km, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 11 de agosto de 2017 e do Edital do Leilão ANEEL nº 05/2016.

A Argo IV finalizou a construção total do empreendimento em julho de 2021, e o investimento total foi de aproximadamente R\$ 465.848. A RAP do contrato de concessão foi determinada em aproximadamente R\$ 63.900 para todos os trechos (valor histórico), e atualizada para R\$ 90.055 (valor do ciclo 2024-2025). A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA e será válida por todo o prazo de operação comercial da Argo IV.

Em junho de 2023, foi publicada a revisão tarifária da concessão da Argo IV que através da Resolução Homologatória nº 3.205/2023, em decorrência da revisão da RAP ofertada no Leilão pelo recálculo do custo de capital de terceiros através da atualização da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) e TRM (Taxa Referencial de Mercado), estabeleceu um percentual, em termos reais, de revisão tarifária de -3,55% para a RAP do ciclo 2023-2024 e para os ciclos seguintes.

e) ARGEB

A ARGEB é uma sociedade anônima, domiciliada na Rua Tabapuã, 841 - 5º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e foi constituída em 02 de agosto de 2022.

A ARGEB tem por objeto a participação no capital de outras entidades, como acionista. Adicionalmente, a ARGEB poderá explorar atividades nas áreas de infraestrutura, de eletricidade, construção civil e instalações elétricas, podendo, para tanto, participar de leilões e concessões, habilitar-se em licitações e formar Sociedades de Propósito Específico - SPEs.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a ARGEB detém 100% de participações societárias nas companhias: Argo V Transmissão de Energia S.A. (“Argo V”), Argo VI Transmissão de Energia S.A. (“Argo VI”), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Argo VII”), Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (“Argo VIII”), Argo IX Transmissão de Energia S.A. (“Argo IX”).

Controladas da ARGEB	Contrato de concessão	Vigência	RAP	RAP
			Atualizada	Histórica
Argo V Transmissão de Energia S.A.	Nº 17/2014	30 anos	98.158	45.569
Argo VI Transmissão de Energia S.A.	Nº 18/2014	30 anos	99.779	48.835
Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S. A.	Nº 05/2015	30 anos	281.389	144.600
Giovanni Sanguinetti transmissora de energia S.A.	Nº 11/2017	30 anos	166.785	114.558
Argo IX Transmissão de Energia S.A.	Nº 17/2017	30 anos	188.565	130.510

1.1 Capital circulante líquido - CCL

A Companhia apresentou no nível de Controladora em 31 de dezembro de 2024, o montante de CCL negativo de R\$ 3.692. Dentro deste contexto, seguindo o seu planejamento financeiro, a Companhia receberá dividendos adicionais e intermediários de suas controladas regularizando assim esse impacto. A Administração entende que possui liquidez satisfatória, e ressalta que conta com disponibilidade de linhas de créditos junto as instituições financeiras para honra seus compromissos de curto prazo se necessário.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro, “*IFRS – International Financial Reporting Standards*”, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e as orientações e interpretações dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Administração em 30 de janeiro de 2025. Após a emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Companhia. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado de outra maneira.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas (“Grupo”) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as *IFRS* exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- (a) Ativo de concessão: o Grupo identificou a existência de componente de financiamento significativo nos contratos de concessão. A determinação da taxa de desconto do Ativo de concessão envolve julgamento significativo considerando os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.
- (b) As margens de lucratividade referentes à prestação de serviços de: (i) construção e de melhoria e (ii) operação e manutenção da infraestrutura de transmissão são determinadas com base nas características e complexidade de cada contrato de concessão, incluindo a estimativa de recebimentos através da RAP do leilão em relação aos custos para a construção, de melhoria e de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão.
- (c) Avaliação de instrumentos financeiros: são utilizadas técnicas de avaliação que incluem informações que se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa nº 31 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas pelo Grupo na determinação do valor justo de seus instrumentos financeiros, bem como análise de sensibilidade dessas premissas.
- (d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: são registrados ativos relacionados aos impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais, incluindo prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a serem compensados. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida que seja provável que o Grupo irá gerar lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho do Grupo e fatores que podem diferir dos resultados reais.
- (e) Combinação de negócios: As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual (vide nota explicativa nº 29).

3 Políticas contábeis materiais

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1 Base de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (controladora).

O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida e possui a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.
- Está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ela terá o controle sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática de conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia em uma investida são suficientes para lhe conferirem controle, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação da Companhia em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento no qual as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

A Companhia divulga os dividendos recebidos como atividades de investimento nas demonstrações dos fluxos de caixa por entender que são inerentes aos investimentos realizados pela Companhia.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As principais eliminações no processo de consolidação foram as seguintes:

- Saldos das contas de ativos e passivos entre as entidades consolidadas.
- Participações no capital e reservas das entidades consolidadas.
- Saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as entidades consolidadas.

3.2 Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial são constituídos pelas participações em coligadas e pelos empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*).

As coligadas são aquelas entidades nas quais o Grupo, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle ou controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso deste método.

3.3 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(i) Ativos financeiros

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Na análise para classificação dos ativos financeiros o Grupo avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- a. **Custo amortizado:** Se o Grupo, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- b. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Se o Grupo, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixas contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se eles constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.
- c. **Valor justo por meio do resultado (VJR):** Se o Grupo possui o ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando o Grupo desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

(iii) Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

<u>Ativo/Passivo Financeiro</u>	<u>Classificação</u>
Caixa, equivalentes de caixa	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo através do resultado
Fundos Vinculados	Valor justo através do resultado
Contas a receber - partes relacionadas	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Custo amortizado

Ativo/Passivo Financeiro	Classificação
Fornecedores	Custo amortizado
Financiamentos	Custo amortizado
Contas a pagar - partes relacionadas	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado

3.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

3.6 Ativos intangíveis

O Grupo reconhece um ativo intangível mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui a dedução de amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Além disso, como resultado de combinação de negócios a Companhia reconhece o direito de exploração da concessão das empresas adquiridas com intangível mensurado pelo valor justo na data da aquisição e amortizado pelo tempo restante do contrato de concessão de tal adquirida.

3.7 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros.

O saldo dos impostos diferidos ativo é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Benefício fiscal - Lucro da exploração

Devido ao fato de suas linhas de transmissão e conseqüentemente operação estarem situadas na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, as controladas da Companhia possuem incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

Em virtude do benefício concedido, as controladas da Companhia possuem algumas obrigações dentre as quais destacamos: (i) cumprir a legislação trabalhista e social e das normas de proteção e controle do meio ambiente; (ii) aplicação do valor da redução do IRPJ em atividade diretamente ligada à operação na área de atuação da SUDENE; (iii) constituição de reserva de lucros com o valor resultante da redução, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social; (iv) proibição de distribuição aos sócios ou acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução, sob pena de perda do incentivo e da obrigação de recolher, com relação à

importância distribuída, o imposto que as controladas da Companhia tiverem deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e das penalidades cabíveis; e (v) apresentação anual da declaração de rendimentos, indicando o valor da redução correspondente ao exercício, observadas as normas em vigor sobre a matéria.

Benefício fiscal – Lei do Bem

Devido ao fato de as controladas da Companhia realizarem investimentos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com o objetivo de gerar inovação tecnológica no setor elétrico e por serem optante do regime de Lucro Real, conforme definido na Lei 11.196/2005 as controladas da Companhia (Argo I, Argo III e Argo IV) obtiveram o direito ao benefício da redução na alíquota de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido considerando o percentual definido na lei para os dispêndios em atividades de PD&I.

A vigência do benefício das controladas é a seguinte:

Controlada	Validade
ARGO I	01.01.2020 a 31.12.2029
ARGO III	01.01.2021 a 31.12.2031
ARGO IV	01.01.2022 a 31.12.2031

3.9 Patrimônio líquido

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

3.10 Demonstração do valor adicionado (DVA)

A DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza do Grupo e sua distribuição durante determinado período, conforme requerido pela legislação societária brasileira, é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS's. Sua elaboração foi preparada com base nas informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Essa demonstração reflete em sua primeira parte:

A riqueza auferida pelo Grupo, representada por suas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável);

Os insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos);

O valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas);

E a segunda parte da DVA reflete:

A distribuição da riqueza entre os grupos: pessoal; impostos; taxas e contribuições; remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.11 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

Elaborada pelo método indireto e apresentadas de acordo com a deliberação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) / IAS 07 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Grupo classifica os juros pagos como atividade de financiamento por entender que os juros representam custos para obtenção de seus recursos financeiros. O Grupo também, entende que os fundos vinculados são originários das captações e estão diretamente relacionados aos contratos de endividamento e, portanto, classificados como atividade de financiamento.

3.12 Resultado por ação

O Grupo efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação.

O resultado básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O Grupo não possui instrumentos com efeitos dilutivos, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

3.13 Reconhecimento e mensuração de receita e do Ativo da concessão

O Grupo possui contratos de concessão de transmissão de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, que incluem obrigações de desempenho relacionadas à construção e melhoria da infraestrutura de transmissão de energia elétrica e à operação e manutenção dessa infraestrutura.

Os contratos de concessão estabelecem que mesmo após o cumprimento da obrigação de desempenho de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão, o Grupo ainda deve cumprir com a obrigação de desempenho de operação e manutenção com o objetivo de manter a disponibilidade da rede de transmissão de acordo com as exigências da ANEEL. Uma vez que o direito incondicional à contraprestação da receita de construção ou melhoria da infraestrutura depende do cumprimento da obrigação de desempenho de operação e manutenção, a receita é reconhecida em contrapartida de um ativo de contrato de acordo com o CPC 47 (IFRS 15). Esse ativo de contrato passa ser classificado como Contas a Receber (ativo financeiro), à medida que as controladas da Companhia passe a ter direito incondicional à caixa.

Após a entrada em operação da infraestrutura de transmissão, as transmissoras do Grupo serem pagas e remuneradas através da Receita Anual permitida (RAP), cujos valores são determinados no contrato de concessão e recebidos mensalmente pelo Grupo pela disponibilização da infraestrutura de transmissão de energia. A RAP inclui a remuneração pela construção e melhoria da infraestrutura, operação e manutenção e um componente de remuneração financeira pelo prazo do contrato. Entretanto, os contratos de concessão definem somente o valor total da RAP, isto é, não estabelecem o valor da RAP por obrigação de desempenho.

(a) Reconhecimento e mensuração de receita:

As receitas provenientes da prestação de serviços são reconhecidas e mensuradas com base no CPC 47 (IFRS 15). Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- **Passo 1:** Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- **Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- **Passo 3:** Determinar o preço da transação.
- **Passo 4:** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- **Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

O Grupo reconhece receita conforme descrito abaixo:

- (i) **Receita de construção:** a obrigação de desempenho referente a construção da infraestrutura é satisfeita ao longo do período de construção. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de construção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração do Grupo. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na construção são reconhecidos como custo de construção quando incorridos. Eventuais ganhos decorrentes de entrada em operação antecipada são reconhecidos ao final do período de

construção.

- (ii) Receita de remuneração do Ativo de concessão: refere-se a juros reconhecidos com base no método linear que são mensurados com base em uma taxa de remuneração sobre o saldo do ativo de contrato, que reflete uma transação de financiamento da construção da infraestrutura entre as controladas da Companhia e o Poder Concedente. As taxas de remuneração do ativo de contrato variam entre 8,85% e 9,67% ao ano.

Adicionalmente, a modelagem financeira utilizada pelo Grupo na mensuração do ativo de contrato de concessão inclui entre outros elementos, a determinação de uma contraprestação variável aplicável ao preço do contrato. O valor da contraprestação recebida pelas controladas da Companhia pela construção da infraestrutura de concessão é reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA dos últimos doze meses na data de reajuste. O Grupo efetua o cálculo da contraprestação variável com base no IPCA realizado entre a data da última homologação da Receita Anual Permitida - RAP pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a data base das demonstrações financeiras, e reconhece esse valor na medida em que é altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas não irá ocorrer. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contraprestação variável é de R\$ 353.487, representando um acréscimo na receita de remuneração do ativo de contrato da concessão em contrapartida do saldo do ativo de contrato da concessão.

- (iii) Receita de operação e manutenção: seu reconhecimento tem início após o período de construção e entrada em operação da infraestrutura, à medida que a obrigação de operar e manter a disponibilidade da infraestrutura é cumprida. A receita é reconhecida ao longo do tempo mensurando o progresso em relação ao cumprimento total dessa obrigação de desempenho, com base no método de insumos. Essa receita é mensurada tendo como base os custos de operação e manutenção incorridos em relação aos custos totais esperados, acrescidos de uma margem de lucratividade estabelecida pela Administração do Grupo. Eventuais ganhos ou perdas decorrentes de eficiência ou ineficiências na operação e manutenção são reconhecidos como custo quando incorridos. Embora a receita seja reconhecida ao longo do tempo, o ciclo da receita de operação e manutenção é mensal.

(b) Reconhecimento e mensuração do Ativo da concessão

Conforme descrito acima o Ativo da concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão.

Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que as controladas da Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pelas controladas da Companhia ao longo do contrato de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

A receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão e a receita de remuneração do ativo de contrato da concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “PIS e COFINS diferidos” no passivo circulante e não circulante.

3.14 Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos financeiros e ativos de concessão

Um ativo financeiro e ativo de contrato não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados.

O Grupo avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos.

A redução do valor recuperável de um ativo financeiro e/ou ativo de concessão é reconhecida pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

3.15 Informações por segmento

O Grupo apresenta suas demonstrações financeiras considerando somente um segmento operacional, o de transmissão de energia elétrica que representa integralmente a receita total das controladas da Companhia. É dessa forma que os principais tomadores de decisão estratégica e operacional do Grupo avaliam a “performance” dos empreendimentos e aloca os recursos necessários.

3.16 Normas e interpretações novas e revisadas

Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2024

No exercício corrente, O Grupo adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

<u>Norma ou interpretação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após</u>
<u>Alterações ao CPC 26/ IAS 1</u>	<u>Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes</u>	<u>01/01/2024</u>
<u>Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e CPC 40/IFRS 7</u>	<u>Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco sacado”)</u>	<u>01/01/2024</u>
<u>Alterações ao CPC 06/IFRS 16</u>	<u>Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior</u>	<u>01/01/2024</u>
<u>Alterações ao CPC 09</u>	<u>Demonstração do valor adicionado</u>	<u>01/01/2024</u>

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados do Grupo ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

<u>Norma ou interpretação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após</u>
IFRS 9 (CPC 48) / IFRS 7 (CPC 40)	Classificação e mensuração de Instrumentos Financeiros	01/01/2026
IAS 21 (CPC 02)	Ausência de conversibilidade	01/01/2025

A IFRS 18 – *Presentation and Disclosure in Financial Statements* (Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis) substituirá a norma IAS 1 (CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01 de janeiro de 2027. O novo padrão introduzirá os seguintes requisitos principais:

- As entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, quais são: categoria operacional, de investimentos, de financiamentos, de operações descontinuadas e de imposto de renda. O lucro líquido das entidades não sofrerá mudança.
- As medidas de desempenho definidas pela Administração serão divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Serão fornecidas orientações aprimoradas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração do fluxo de caixa ao apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, particularmente com relação a nova estrutura da demonstração de resultado do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais das medidas de desempenho.

3.17 Combinação de Negócios

Combinação de negócios são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para a Companhia. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Companhia avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos de transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários	10	85	31.861	28.214
Total	10	85	31.861	28.214

5 Títulos e valores mobiliários

5.1 Circulante

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários (*)	13.705	153.388	173.250	529.636
Total	13.705	153.388	173.250	529.636

(*) Aplicações financeiras que representam investimentos em títulos mobiliários, referenciado na variação do CDI, com remuneração média de 98,16% do CDI em 31 de dezembro de 2024 (105,11% do CDI em 31 de dezembro de 2023). A carteira do Fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras. Tal variação foi impactada devido a uma revisão no procedimento de aplicação financeira, e também, no regulamento dos fundos, concentrando sua exposição ao crédito em instituições financeiras de primeira linha e títulos públicos federais, o que resultou naturalmente em queda de rentabilidade.

5.2 Fundos vinculados – Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Conta Reserva (**)	11.434	13.209	178.425	170.071
Total	11.434	13.209	178.425	170.071

(**) Controladora: inclui fundos em garantia relacionada a transação de compra do investimento Argo IV, e no Consolidado: para fins de garantia da operação da primeira emissão de debêntures e pagamento do financiamento com o BNDES, a controladas da Companhia precisam manter recursos nas contas denominadas como “conta reserva”, o montante equivalente ao necessário para o pagamento 3 (três) parcelas referentes ao financiamento BNDES e 1 (uma) parcela referente ao pagamento das debêntures. Por entender que os fundos vinculados são originados pela emissão das dívidas, o Grupo classifica seu impacto nas demonstrações dos fluxos de caixa nas atividades de financiamento. Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade dos recursos estão aplicados no fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos de renda fixa com títulos públicos referenciado FI no Banco Bradesco com remuneração média de 98,16% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (98,12% do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) A composição da carteira está dividida em títulos públicos federais, operações compromissadas e cotas de fundos de investimentos.

6 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	114.472	96.660
Total	114.472	96.660

O Grupo não contabiliza provisão para perdas de crédito esperadas, por entender que são baixas as probabilidades de não recebimento dos valores de seus clientes, pois no caso de não pagamento, as controladas da Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Títulos a vencer	66.859	79.202
Títulos vencidos em até 30 dias	2.413	595
Títulos vencidos em até 90 dias	5.077	9.276
Títulos vencidos há mais de 90 dias	40.123	7.587
Total	114.472	96.660

7 Imposto de renda e contribuição social a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a compensar	3.329	4.501	13.043	13.039
Total	3.329	4.501	13.043	13.039

8 Outros tributos a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PIS a compensar	-	-	32	11
COFINS a compensar	-	-	147	70
ISS a recuperar	-	-	54	27
INSS a recuperar	-	-	45	8
ICMS a recuperar	-	-	202	199
Outros tributos a compensar	12	12	211	158
Total	12	12	691	473

9 Ativo da Concessão

9.1 Composição do Ativo da Concessão (Saldos Acumulados)

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	4.934.910	4.922.145
Receita de remuneração do ativo de contrato/ Variação Monetária	5.511.518	4.445.649
Revisão tarifária da concessão	-	(50.144)
Recebimentos	(4.012.912)	(3.015.664)
Receita de operação e manutenção	611.677	467.539
Ganho de eficiência (*)	856.205	854.233
Total	7.901.398	7.623.758

Classificados como:

Circulante	977.543	936.126
Não Circulante	6.923.855	6.687.632

(*) Reconhecimento pela entrada antecipada da operação da controlada Argo I, Argo II e Argo III. O valor foi mensurado considerando a antecipação da RAP adicional trazida a valor presente quando da conclusão definitiva da construção e recebimento da TLD – Termo de Liberação Definitivo para a operação interligada ao SIN sem pendências emitido pelo ONS – Operador do Sistema Nacional.

9.2 Margens de obrigações e performance

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Margem de Construção		
Receita	12.777	1.553
Custos	(10.705)	(1.278)
Margem (R\$)	2.072	275
Margem Percebida (%)	16%	18%
	31/12/2024	31/12/2023
Margem de O&M		
Receita	144.139	139.012
Custos	(46.330)	(57.794)
Margem (R\$)	97.809	81.218
Margem Percebida (%)	68%	58%

9.3 Movimentação dos saldos do Ativo da Concessão

Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.417.876
Receita de construção	1.553
Receita de remuneração do ativo de contrato/ Variação Monetária	1.029.471
Receita de operação e manutenção	139.012
Recebimentos	(964.154)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.623.758
Receita de construção	12.777
Receita de remuneração do ativo de contrato	1.065.869
Receita de operação e manutenção	144.139
Ganho de Eficiência	1.973
Recebimentos	(947.118)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.901.398

10 Despesas pagas antecipadamente

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Seguros a apropriar (*)	8	10	746	719
Outras despesas a apropriar	-	-	-	3.650
Total	8	10	746	4.369

(*) Refere-se a apólices de seguro assumidas pela Companhia e suas controladas conforme descrito na nota explicativa nº 32.

11 Imobilizado

11.1 Composição do Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Edificações, obras e benfeitorias	4,48%	1.510	(191)	1.319	1.433
Máquinas e equipamentos	6,71%	25.731	(6.809)	18.922	20.457
Veículos	13,16%	7.232	(2.848)	4.384	2.844
Móveis e utensílios	5,24%	1.585	(439)	1.146	1.239
Total		36.058	(10.287)	25.771	25.973

11.2 Movimentação do Imobilizado

	Saldos em				Saldos em
	31/12/2023	Adições	Transferências	Depreciação	
Edificações, obras e benfeitorias	1.432	-	-	(113)	1.319
Máquinas e equipamentos	21.223	1.946	(766)	(1.526)	20.877
Veículos	2.077	52	766	(467)	2.428
Móveis e utensílios	1.241	5	-	(99)	1.147
Total	25.973	2.003	-	(2.204)	25.771

12 Intangível

12.1 Controladora

12.1.1 Composição do Intangível

	31/12/2024			31/12/2023
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Softwares	116	-	116	-
Total	116		116	-

12.1.2 Movimentação do Intangível

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Softwares	-	116	-	116
Total	-	116		116

12.2 Consolidado

12.2.1 Composição do Intangível

	31/12/2024			31/12/2023
	Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Softwares	6.619	(2.057)	4.562	3.348
Direito de exploração da Concessão – aquisição Argo III	25.226	(5.178)	20.048	20.935
Direito de exploração da Concessão – aquisição Argo IV	138.315	(12.963)	123.765	129.225
Total	170.160	(20.198)	148.375	153.508

12.2.2 Movimentação do Intangível

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Softwares	3.348	459	(629)	3.178
Direito de exploração da Concessão – aquisição Argo III	20.935	-	(888)	20.047
Direito de exploração da Concessão – aquisição Argo IV	129.225	-	(4.075)	125.150
Total	153.508	459	(5.592)	148.375

13 Investimentos em Controladas e Controladas em Conjunto

13.1 Investimentos (Controladora)

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial	5.378.224	5.160.780
Direito de Exploração da Concessão (*)	112.409	117.372
Total	5.490.633	5.278.152

(*) Refere-se a mais valia do direito de exploração da concessão na aquisição dos ativos da controlada.

13.2 Investimentos (Consolidado)

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial	2.450.662	2.388.320
Total	2.450.662	2.388.320

A movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial e cumprimento da Instrução CVM nº 247/96 em 2024 é conforme segue:

Investidas	Saldo em 31/12/2023	Amortização do direito de Exploração	Dividendos recebidos	Dividendos a receber	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2024
Argo I (a)	1.887.311	-	(235.705)	(3.317)	388.046	2.036.335
Argo II (a)	310.704	-	(72.644)	(468)	46.760	284.352
Argo III (a)	167.949	(888)	(6.546)	(311)	32.740	192.944
Argo IV (a)	523.868	(4.075)	(55.681)	(524)	62.752	526.340
Argeb (b)	2.388.320	-	(162.560)	-	224.902	2.450.662
Total	5.278.152	(4.963)	(533.136)	(4.620)	755.200	5.490.633

- (a) Empresas controladas
(b) Empresa controlada em conjunto

13.3 Controladas

As controladas são concessionárias de transmissão de energia elétrica. As informações relevantes, incluindo o percentual de participação da Companhia em cada uma das controladas, estão demonstradas a seguir:

Controladas	31/12/2024						
	Quantidade de ações	% de participação	Capital social	Ativo total	Passivo total	Patrimônio Líquido	Lucro das controladas
Argo I	499.811.000	100%	499.811	5.909.120	3.877.788	1.531.521	779.107
Argo II	38.045.000	100%	38.045	235.447	274.700	251.308	70.229
Argo III	116.250.000	100%	116.250	1.001.535	828.509	56.776	120.468
Argo IV	172.825.949	100%	172.826	1.027.925	593.947	261.152	115.151
			826.932	8.174.027	5.574.944	2.100.757	1.084.955

13.4 Empreendimento Controlado em Conjunto

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes.

Negócios em conjunto	31/12/2024						
	Quantidade de ações	% de participação	Capital social	Ativo total	Passivo total	Patrimônio Líquido	Lucro
Argeb	9.048.628	62,5%	3.664.001	4.672.714	751.654	3.921.060	359.843

14 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores nacionais	12.629	4.057	26.825	35.778
Total	12.629	4.057	26.825	35.778

15 Encargos sociais e trabalhistas

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Salários	1.330	974
Provisão de bônus	9.760	12.434
Provisão de férias	4.741	4.806
Encargos trabalhistas	3.303	3.366
Total	19.134	21.580

16 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	11	73	14.873	16.000
ICMS Diferencial de alíquota	-	-	147	10
ISS de terceiros	-	-	-	85
Outros tributos	-	11	330	329
Total	11	84	15.350	16.424

17 Obrigações regulatórias

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para P&D	10.779	9.049
Encargos regulatórios a recolher (*)	810	1.343
Total	11.589	10.392

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei. Sendo eles: taxa de fiscalização, conta de desenvolvimento energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e FINEP – Financiadora de estudos e projetos.

18 Empréstimos e financiamentos

A composição dos empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas é como segue:

Instituição Financeira	Saldo em 31/12/2023	Pagamento Principal	Pagamento Juros	Juros e Variação monetária	Custos a amortizar	Saldo em 31/12/2024
BNDES (a) - Argo I	1.714.848	(94.073)	(150.521)	165.357	10.571	1.646.182
BNDES (b) - Argo III	653.798	(28.854)	(35.138)	66.933	1.194	657.933
BNDES (c) - Argo II	192.175	(8.595)	(8.668)	17.938	218	193.068
BNDES (d) - Argo IV	301.291	(16.411)	(20.213)	20.309	-	284.976
Itaú (e) - Argo	182.700	(165.000)	(23.069)	4.967	402	-
Total	3.044.812	(312.933)	(237.609)	275.504	12.385	2.782.159

Classificado como:

circulante	326.478	155.000
Não circulante	2.718.334	2.627.159

- a) Em 9 de abril de 2018, a controlada Argo I firmou contrato de financiamento com o BNDES, no montante total de R\$ 1.543.357, destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão de energia elétrica que fazem parte do escopo do projeto. Em 31 de dezembro de 2019, o total captado é de R\$ 1.543.357. Sobre o contrato de financiamento incidirão juros de 2,70% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciou em 15 de dezembro de 2021, e sua com liquidação prevista em 15 de novembro de 2035.
- b) Em 3 de junho de 2019, a controlada Argo III firmou contrato de financiamento junto ao BNDES no montante total de R\$ 465.000, destinado as obras civis, aquisição de máquinas e equipamentos e aos demais gastos necessários para a implantação das instalações de transmissão de energia elétrica que fazem parte do escopo de seus projetos. O contrato de financiamento será remunerado pelo IPCA adicionado de 5,30% de juros. Esse contrato de financiamento será pago em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciará em 15 de março de 2023, com liquidação prevista para 15 de março de 2043.
- c) Em 08 de julho de 2019, a controlada Argo II celebrou, com a interveniência da Companhia, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0290.1 junto ao BNDES, no montante de R\$ 152.180, destinado à implantação das instalações de transmissão de energia elétrica objeto do Lote 18 do Leilão ANEEL nº 13/2015 – Segunda Etapa, de 28 de outubro de 2016, conforme previsto no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 16/2017-ANEEL, de 10 de fevereiro de 2017, e posteriores aditivos. O contrato de financiamento será remunerado pelo IPCA adicionado de 4,49% de juros. Esse financiamento será pago em 247 (duzentos e quarenta e sete) prestações mensais e sucessivas e a amortização iniciou em 15 de setembro de 2022, com liquidação prevista para 15 de abril de 2043.
- d) Em 28 de junho de 2019, a Argo IV firmou o contrato de financiamento nº 183.2019.754.9368 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB) no montante de R\$ 340.017, remunerado pela taxa de juros 2,281% a.a. + IPCA corrigido pela inflação. O contrato de financiamento será pago em 216 (duzentas e dezesseis) com os seus vencimentos todo dia 15 com liquidação prevista até 15 de julho de 2039.
- e) Em 22 de março de 2023, a controladora Argo Holding firmou contrato de 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, no montante de R\$ 165.000 destinados a composição de capital de giro e alongamento do passivo financeiro da emitente. Sobre o valor nominal unitário incidiram juros remuneratórios de 100% da variação acumulada do CDI acrescidos de spread de 1,30% a.a., a liquidação da dívida ocorreu em 21 de março de 2024.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2024, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>
2026	166.926
2027	177.125
2028	188.555
2029 em diante	2.094.553
Total	<u>2.627.159</u>

Garantias

Argo I

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo I;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida a ser constituída até 15 de fevereiro de 2023 preenchida com recursos no valor equivalente a três vezes o valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Argo II

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo II;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.

Argo III

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo III;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.

Argo IV

Fianças bancárias e garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo IV;
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.

Cláusulas restritivas

A Companhia, por meio de suas controladas, possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas a índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A controladas possuem as seguintes cláusulas:

Argo I, II e III

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em

informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, a verificação é realizada a cada 12 meses. As controladas da Companhia (Argo I, II e III) devem atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

Argo IV

Em 31 de dezembro de 2024, a Argo IV não identificou cláusulas restritivas de financiamentos vigentes.

A Administração do Grupo faz o constante acompanhamento das cláusulas restritivas previstas nos contratos de financiamentos.

19 Debêntures – Consolidado

	Saldo final 31/12/2023	Juros e Variação monetária	Pagamentos Principal	Pagamentos Juros	Custos de transação	Saldo final 31/12/2024
Debêntures 1ª Emissão – Argo I	566.224	66.421	(51.959)	(57.653)	364	523.397
Total	566.224	66.421	(51.959)	(57.653)	364	523.397
Circulante	68.778					60.612
Não Circulante	497.446					462.785

Única emissão de debêntures

Em 27 de julho de 2018, a Controlada Argo I realizou a primeira emissão de debêntures, de distribuição pública com esforços restritos (“ICVM 476”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie de garantia real, com garantia adicional fidejussória, sem cláusula de repactuação, em série única no montante total de R\$ 454.500, com vencimento em dezembro de 2031 e taxa de remuneração de IPCA + 7,0176% a.a., destinadas à composição da estrutura de capital da Argo I para a implantação das instalações de transmissão objeto do Lote A – Leilão nº 13/2015-ANEEL.

Vencimento das parcelas

Em 31 de dezembro de 2024, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>
2026	44.938
2027	50.555
2028	56.172
2029 em diante	311.120
Total	<u>462.785</u>

Garantias

Garantias usuais de projeto, tais como:

- Penhor da totalidade das ações de emissão da Argo I.
- Cessão fiduciária de recebíveis e direitos emergentes do contrato de concessão.
- Conta reserva do serviço da dívida, preenchida com recursos no valor equivalente a uma parcela do valor da prestação mensal de amortização, incluindo pagamento de principal, juros e demais acessórios da dívida decorrentes do contrato.

Cláusulas restritivas

A Argo I possui cláusulas restritivas contratuais atreladas ao financiamento do projeto, as quais podem, em caso de não conformidade, levar ao vencimento antecipado da dívida. Essas cláusulas estão relacionadas com índices financeiros, tais como: cobertura do serviço da dívida, endividamento, liquidez e de obrigações operacionais.

A Argo I possui a seguinte cláusula:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD)

O ICSD é calculado a partir da divisão da Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas, em períodos de verificação a cada 12 meses. A Argo I deve atingir o ICSD de no mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos).

A Argo I também possui cláusulas restritivas não-financeiras tais como compliance com leis trabalhistas, ambientais e regulatórias.

A Administração do Grupo faz o acompanhamento das cláusulas restritivas.

20 Outros Passivos

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receita de Despacho	26.388	27.942
Rateio de Antecipação	-	331
Demais ajustes regulatórios	5.641	2.722
Multa rescisória (CUST)	13.744	8.207
Obrigações contratuais	3.923	1.663
Outros passivos	3.894	3.674
Total	53.590	44.539
Classificação		
Curto Prazo	48.256	42.876
Longo Prazo	5.334	1.663

21 Provisões

Em atendimento ao contrato de concessão de transmissão, as controladas Argo I, II, III e IV estimaram os custos a incorrer para a conclusão dos projetos de compensação ambiental, regularização das áreas de servidão, gastos referentes ao encerramento das obras e fornecimento de materiais e demais obrigações.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Compromissos socioambientais	6.433	8.931
Outras provisões	10.656	13.307
Total	17.089	22.238
Classificação	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	10.134	12.708
Passivo Não Circulante	6.955	9.530

22 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14 e pela interpretação técnica ICPC01 (IFRIC 12). A amortização desta obrigação diferida ocorrerá à medida em que as controladas da Companhia receberem as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

A movimentação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é demonstrada a seguir:

Saldos em 31 de dezembro de 2022	659.722
Constituição	112.651
Amortização	(94.531)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	677.842
Constituição	209.150
Amortização	(184.528)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	702.464

Classificados como:

Circulante	87.091
Não circulante	615.373

23 Contingências Passivas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória, ambiental e trabalhista cujo prognóstico de perda seja provável. Abaixo o movimento dos montantes de processos com prognóstico de perda seja provável das controladas da Companhia:

	31/12/2023	Realização	31/12/2024
Cíveis	81	(81)	-
Trabalhistas	2.812	(2.384)	428
Total	2.893	(2.465)	428

23.1 Contingências passivas com avaliação de risco possível

A Companhia é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus assessores jurídicos externos, acreditam que as chances de perda são possíveis e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. As reclamações relacionadas a perdas possíveis do Grupo perfazem o montante de R\$ 13.937 (R\$ 9.968 em 31 de dezembro de 2023), dos quais R\$ 6.845 são de natureza trabalhista, R\$ 4.129 são de natureza tributária e R\$ 2.963 são de natureza cível.

24 Partes relacionadas (Consolidado)

O saldo ativo com partes relacionadas no montante de R\$ 4.255 (R\$ 3.220 em 31 de dezembro de 2023) representa despesas incorridas a serem pagas as empresas do grupo.

	Parte relacionada	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
		Ativo	Ativo	Resultado	Resultado
Contas a Receber	Argo V	1.013	612	3.082	2.069
Contas a Receber	Argo VI	33	357	2.102	1.843
Contas a Receber	Transmissora José Maria Macedo (Argo VII)	1.121	1.108	3.190	5.327
Contas a Receber	Giovanni Sanguinetti (Argo VIII)	398	493	2.467	3.163
Contas a Receber	Argo IX	1.690	650	3.759	3.576
Total		4.255	3.220	14.600	15.978

24.1 Remuneração da Administração

Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$ 8.370 (R\$ 8.303 em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “Despesas gerais e administrativas” e refere-se a uma administração comum, na qual a remuneração é registrada e paga pela Argo Transmissora de Energia S.A. A abertura dos saldos está apresentada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios de curto prazo a empregados:		
Salários e honorários	3.226	3.631
Encargos sociais	1.389	1.747
Bônus	3.755	2.925
Total	8.370	8.303

25 Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 2.618.483 (dois bilhões, seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil), dividido em 1.759.419.386 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Acionistas				
Red Electrica Brasil Holding Ltda.	879.710	50%	879.710	50%
Grupo Energia Bogotá S.A.	879.710	50%	879.710	50%
Total	1.759.420	100%	1.759.420	100%

25.1 Reservas

(a) Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou o montante de R\$ 37.393 para constituição da reserva legal.

(b) Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou R\$ 703.367 para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar os investimentos futuros para conclusão da linha de transmissão de acordo com o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

25.2 Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A companhia poderá, a critério da administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei. 9.249/95.

Em agosto de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 567.200.

Em dezembro de 2024, a Companhia distribuiu R\$ 7.105 a título de dividendos mínimos obrigatórios.

A Administração da Companhia está propondo a seguinte distribuição do resultado do exercício de 2024:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	747.865	598.846
Reserva legal – (5%)	37.393	(29.942)
Lucro líquido ajustado	710.471	568.904
Dividendos mínimos obrigatórios – 1%	(7.105)	(5.689)
Reservas de lucros	(703.367)	(563.215)

26 Receita líquida (Consolidado)

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de construção	12.777	1.553
Receita de remuneração do ativo da concessão	1.065.869	1.029.471
Revisão tarifária da concessão	-	(50.143)
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	1.973	-
Outras receitas	(19.911)	(3.118)
Receita de operação e manutenção	144.139	139.012
Parcela Variável e outras deduções	(9.657)	(7.408)
Receita bruta	1.195.189	1.109.367
(-) PIS e COFINS sobre ativo da concessão	(24.539)	(18.121)
(-) PIS e COFINS sobre faturamento	(73.947)	(83.341)
(-) Encargos regulatórios	(11.749)	(9.514)
Receita líquida	1.084.954	998.391
Total	1.084.954	998.391

27 Custos e despesas por natureza

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(31.583)	(30.801)
Custo de construção	(10.705)	(1.278)
Custo de O&M	(307)	-
Pessoal	(41.744)	(46.816)
Arrendamentos e aluguéis	(1.503)	(1.349)
Depreciação e Amortização	(2.833)	(2.460)
Seguros	(1.160)	(1.134)
Tributos	(275)	(302)
Materiais	(1.770)	(2.269)
Amortização do direito de concessão	(6.348)	(8.605)
Outras receitas operacionais	724	(47)
Contingências passivas	(524)	(633)
Outros	(1.584)	(7.982)
Total	(99.612)	(103.676)
Valores alocados a:		
Custos de operação e manutenção	(46.330)	(57.794)
Custos de construção	(10.705)	(1.278)
Despesas gerais e administrativas	(36.953)	(37.358)
Outras receitas e despesas operacionais	724	1.359
Amortização do direito de concessão	(6.348)	(8.605)

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros	(1.005)	(1.783)
Pessoal	(123)	-
Arrendamentos e aluguéis	(12)	-
Seguros	(37)	(53)
Tributos	(2)	-
Outras despesas e receitas operacionais	-	(13)
Contingências passivas	(3)	-
Outros	(101)	155
Total	(1.283)	(1.694)
Valores alocados a:		
Despesas gerais e administrativas	(1.283)	(1.681)
Outras despesas e receitas operacionais	-	(13)

28 Resultado financeiro

	Controladora	
	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	4.490	6.460
(-) PIS e COFINS s/ receitas financeiras	(263)	(388)
Outras receitas financeiras	280	575
Total	4.507	6.647
Despesas financeiras:		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(3)	(56)
Juros e variação monetária	(4.659)	(25.677)
Outras despesas financeiras	(934)	(9.759)
Total	(5.596)	(35.492)
Resultado financeiro líquido	(1.089)	(28.845)

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	59.914	61.801
(-) PIS e COFINS s/ receitas financeiras	(2.637)	(2.785)
Outras receitas financeiras	1.523	3.858
Total	58.800	62.874
Despesas financeiras:		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(155)	(330)
Juros e variação monetária	(341.925)	(374.689)
Outras despesas financeiras	(23.769)	(29.593)
Total	(365.849)	(404.612)
Resultado financeiro líquido	(307.049)	(341.738)

29 Imposto de renda e contribuição social

29.1 Reconciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecida em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	747.865	598.846	903.195	731.836
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Expectativa de IRPJ e CSLL	(254.274)	(203.608)	(307.086)	(248.824)
Adições permanentes	230.663	214.493	63.299	71.684
Exclusões permanentes	-	-	102	-
Incentivos Fiscais (*)	-	-	63.296	60.792
(+) Outros	23.611	(10.885)	24.145	(17.556)
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos	-	-	(135.575)	(114.740)
Constituição de IRPJ e CSLL corrente	-	-	(19.755)	(18.250)
Alíquota efetiva	0%	0%	17%	18%

(*) Devido ao fato de sua linha de transmissão estar situada na área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, as controladas da Companhia possuem incentivo de redução do valor do IRPJ a pagar equivalente a 75% do valor apurado sobre o lucro da exploração, aplicado sobre a receita de transmissão de energia, reconhecidas no resultado e, posteriormente, destinadas à reserva de lucros no patrimônio líquido.

29.2 Movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Ativo (a)	Passivo (b)	Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.077.899	(2.209.358)	(1.131.459)
Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo fiscal (a)	(11.588)	-	(11.588)
Contratos de Concessão (b)	144.778	(250.231)	(105.453)
Direito de Exploração da Concessão	-	1.385	1.385
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.211.089	(2.458.204)	(1.247.116)
Utilização de benefício fiscal sobre prejuízo fiscal (a)	(4.357)	-	(4.357)
Contratos de Concessão (b)	(43.572)	(89.031)	(132.603)
Direito de Exploração da Concessão	-	1.385	1.385
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.169.002	(2.553.077)	(1.382.691)

- (a) Originam-se dos prejuízos fiscais. Esses ativos serão realizados ao longo do Contrato de Concessão, considerando o limite de 30% do lucro líquido ajustado (lucro fiscal) por exercício.
- (b) Originam-se dos Contratos de Concessão. Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de contrato (CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 e 169 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

30 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33), a tabela a seguir reconcilia o resultado líquido aos montantes usados para calcular o resultado básico e diluído por ação:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado básico por ação		
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	747.865	598.846
Denominador:		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	1.759.420	1.759.420
Lucro líquido básico por ação ordinária (R\$ por ação)	<u>0,4251</u>	<u>0,3404</u>

31 Instrumentos financeiros

31.1 Hierarquia do valor justo

	Nota	Hierarquia	Controladora 31/12/2024		Controladora 31/12/2023	
			Valor Contabil	Valor Justo	Valor Contabil	Valor Justo
Ativos financeiros:						
Valor justo por meio do resultado						
Títulos e valores mobiliários	5.1	2	13.705	13.705	153.388	153.388
Fundos vinculados – caixa restrito	9	2	-	-	13.209	13.209
Total			13.705	13.705	166.597	166.597
Custo amortizado:						
Caixa e Equivalentes de caixa	4	1	10	10	85	85
Total Ativo			10	10	85	85
Outros passivos financeiros:						
Custo amortizado:						
Fornecedores	14	2	12.629	12.629	4.057	4.057
Empréstimos e financiamentos	18	2	-	-	182.700	182.700
Outros passivos		2	-	-	10.194	10.194
Total Passivo			12.629	12.629	196.951	196.951

	Nota	Hierarquia	Consolidado 31/12/2024		Consolidado 31/12/2023	
			Valor Contabil	Valor Justo	Valor Contabil	Valor Justo
Ativos financeiros:						
Valor justo por meio do resultado						
Títulos e valores mobiliários	5.1	2	173.250	173.250	529.636	529.636
Fundos vinculados – caixa restrito	9	2	6.923.855	6.923.855	170.071	170.071
Total			7.097.105	7.097.105	699.707	699.707
Custo amortizado:						
Caixa e Equivalentes de caixa	4	1	31.861	31.861	28.214	28.214
Contas a receber de clientes	6	2	114.472	114.472	96.660	96.660
Contas a receber (ativo da concessão)	9	2	1.155.968	1.155.968	7.623.758	7.623.758
Contas a receber (partes relacionadas)	23	2	4.255	4.255	3.220	3.220
Total Ativo			1.306.556	1.306.556	7.751.852	7.751.852
Outros passivos financeiros:						
Custo amortizado:						
Fornecedores	14	2	26.825	26.825	35.778	35.778
Empréstimos e financiamentos	18	2	2.782.158	2.782.158	3.044.812	3.044.812
Debêntures	19	2	523.397	599.589	566.224	569.139
Outros passivos		2	67.788	67.788	42.876	42.876
Total Passivo			3.400.168	3.476.360	3.689.690	3.692.605

Os instrumentos financeiros contratados enquadram-se conforme anteriormente apresentado, e de acordo com a definição de hierarquia do valor justo descrita a seguir:

- **Nível 1** - avaliação com base em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações contábeis financeiras. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de mercadorias e valores, um corretor, um grupo de indústrias, um serviço de precificação ou uma agência reguladora e aqueles preços representarem transações de mercado reais, as quais ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - utilizado para instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão), cuja avaliação é baseada em técnicas que, além dos preços cotados incluídos no nível 1, utilizam outras informações adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, direta (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- **Nível 3** - avaliação determinada em virtude de informações, para os ativos ou passivos, que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, informações não observáveis).

31.1.1 Técnicas de avaliação e informações utilizada para determinação do valor justo

Caixa e equivalentes de caixa: contas-correntes conforme posições dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

Títulos e valores mobiliários e fundos vinculados: aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo ou custo amortizado são valorizadas substancialmente pela taxa do CDI até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

Fornecedores e outras obrigações: o valor justo aproxima-se do seu valor contábil, uma vez que tem prazo de pagamento abaixo de 60 dias.

Financiamentos e debêntures: são reconhecidos inicialmente pelo valor justo diminuídos de quaisquer custos de transação atribuíveis. No caso das debêntures é mensurado com base na cotação de mercado do próprio instrumento. Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são medidos pelo custo amortizado e juros trazidos a valor presente utilizando como taxa de desconto real o CDI na data findo em 31 de dezembro de 2024.

31.2 Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

31.2.1 Risco de Crédito

Salvo pelas contas a receber e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, o Grupo não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios.

O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima do risco de crédito do contas a receber de clientes é de R\$ 114.472 (R\$ 96.660 em 31 de dezembro de 2023).

31.2.2 Risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

31.2.3 Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pelo Grupo tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

O Grupo não pactuara contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição do Grupo e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. O Grupo também não pratica aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco. O principal risco de mercado ao qual O Grupo está relacionado às taxas de juros.

O Grupo aplica substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs. Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; (iii) fundos vinculados; (iv) empréstimos e financiamentos; e (v) debêntures.

31.2.4 Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração do Grupo, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros do Grupo, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2024, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa descontados contratados:

	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	Entre 37 meses em diante
Fornecedores	26.825	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	150.069	276.622	296.341	1.909.057
Debêntures	65.818	44.938	47.746	265.453
Total	242.712	321.560	344.087	2.174.510

31.3 Análise de sensibilidade

O Grupo realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais O Grupo está exposta na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações contábeis regulatórias, disponíveis no *website* da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 12,15% ao ano, para o IPCA, é de 4,96% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2024 é de 7,43% ao ano.

Os cenários II e III consideram os rendimentos auferidos caso haja uma depreciação de 25% e 50%, respectivamente, na variável de risco considerada.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

Operação	Risco	Nota	Total	Cenário		
				I	II	III
Instrumentos financeiros						
Caixa e equivalentes	Redução do CDI	4	31.861	3.871	2.903	1.937
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	5	173.250	21.050	15.787	10.525
Fundos Vinculados - Caixa restrito	Redução do CDI	5	178.424	21.679	16.259	10.839
Total			383.535	46.600	34.949	23.301
Empréstimos e Financiamentos (*)	Aumento da TJLP	18	1.646.182	135.932	101.949	67.966
Empréstimos e Financiamentos (**)	Aumento do IPCA	18	1.135.975	70.058	52.544	35.030
Debêntures	Aumento do IPCA	19	523.397	29.740	22.305	14.871
Total			3.305.554	235.730	176.798	117.867

(*) Referente à controlada Argo I

(**) Referente às controladas Argo II, Argo III e Argo IV

32 Seguros

Em 31 de dezembro de 2024, a cobertura de seguros é como segue:

Modalidade	Seguradora	Valor segurado	Vigência
Seguros - Riscos operacionais	Fator Segurado S/A	200.000	07/09/2025
Seguros - Responsabilidade civil	Chubb	50.000	07/09/2025
Seguros - Frota	Sompo	Fipe	31/05/2025
Seguros- Equipamentos	Essor	1.783	02/08/2025
D&O	Starr	25.000	25/03/2025

33 Transações não envolvendo caixa

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas da Companhia realizaram a seguinte operação não envolvendo caixa, portanto, esta não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações que não impactaram caixa	31/12/2024	31/12/2023
Compensação de IRPJ	78.333	60.336

* * *

André Augusto Telles Moreira
Diretor Presidente

Simone Borsato
Diretora Financeira e de
Relação com Investidores

Thiago Borges Martins
Controller
CRC/RJ 116409/O